

Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Ecoporanga no uso das atribuições que lhe foram conferidas

faz saber que será realizado nos termos deste Edital, Processo Seletivo Simplificado

com vistas ao preenchimento das vagas estabelecidas na Lei Municipal nº 2.162, de

19 de Setembro de 2025 e disposições abaixo especificadas:

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado objetiva a contratação de pessoal em caráter

temporário de excepcional interesse público, para preenchimento de vagas

estabelecidas na Lei Municipal nº 2.162, de 19 de Setembro de 2025, assim como

para a formação de cadastro reserva, e terá validade de 12 meses, podendo ser

prorrogado por igual período, a critério do Município.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente edital será realizado sob

responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, sendo coordenado por

comissão instituída mediante ato do Prefeito Municipal para este fim específico, à qual

incumbir-se-á a responsabilidade de coordenação geral deste processo seletivo,

incluindo a chamada e análise de documentos dos candidatos inscritos.

1.3. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado mediante prova de

títulos, cuja contratação ocorrerá de acordo com a necessidade da Prefeitura

Municipal de Ecoporanga, para o preenchimento das vagas apresentadas neste

Edital, assim como, para preenchimento das vagas que vierem a surgir no prazo de

validade do presente Processo Seletivo Simplificado, nos termos da legislação

vigente.

1.4. A divulgação oficial dos resultados deste Processo Seletivo dar-se-á através do

site oficial da Prefeitura Municipal de Ecoporanga e afixação no mural oficial da

Prefeitura.



Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

- 1.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento dos resultados deste certame através dos meios de divulgação acima citados.
- 1.6. Do total das vagas que vierem a surgir nos termos deste edital, será reservado o percentual de 5% para contratação de profissionais portadores de deficiência, na forma da legislação vigente.
- 1.7. As contratações realizadas com fulcro nas disposições deste Edital terão vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de formalização do contrato administrativo, podendo ser prorrogadas por igual período por conveniência administrativa.
- 1.8. Os contratos temporários firmados com base neste edital estarão submetidos ao regime diferenciado de contratação, e o contratado ficará sujeito às proibições e aos deveres a que estão sujeitos os servidores públicos desta municipalidade.
- 1.9. O regime previdenciário adotado para as contratações é o Regime Geral de Previdência Social – INSS.
- 1.10. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado por meio das seguintes etapas:
 - a) Inscrição;
 - b) Avaliação de Títulos;
 - c) Classificação;
 - d) Chamada;
 - e) Contratação.

2 – DA ESPECIFICAÇÃO DE CARGOS, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS, SETOR DE ATUAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. As informações referentes aos cargos de nível superior ofertados, bem como o quantitativo de vagas, os pré-requisitos exigidos para o exercício das funções, o setor de atuação, a carga horária semanal e a respectiva remuneração, encontram-se dispostas na tabela a seguir, a qual integra e complementa as disposições deste edital.



Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

	VAGA (AMPLA CONCORRÊNC	VAGA (PNE)	CADASTRO DE RESERVA	REQUISITOS	SETOR/LOCAL	C.H SEMANAL	REMUNERAÇÃO)
CARGO	VAGA (VAGA	CADAS RESI	ESPECÍFICOS	DE ATUAÇÃO	C.H SE	Sal. Base	Aux. Alimentação	Remun. Unitária
Arquiteto	02	-	CR	Curso Superior Completo em arquitetura e Urbanismo, registro no órgão competente	Setor/Local estabelecido pela Secretaria Municipal de Planejamento	40 h	R\$ 5.769,90	R\$ 130,00	R\$ 5.899,90
Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	01	-	CR	Curso Superior Completo em Engenharia Civil ou arquitetura, registro no órgão competente	Setor/Local estabelecido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	40 h	R\$ 5.769,90	R\$ 130,00	R\$ 5.899,90
Engenheiro Ambiental	02	-	CR	Curso Superior Completo em engenharia ambiental, registro no órgão competente	Setor/Local estabelecido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente	40 h	R\$ 5.769,90	R\$ 130,00	R\$ 5.899,90
Engenheiro Civil	02	-	CR	Curso Superior Completo em engenharia civil, registro no órgão competente	Setor/Local estabelecido pela Secretaria Municipal de Planejamento	40 h	R\$ 6.923,88	R\$ 130,00	R\$ 7.053,88
Engenheiro Elétrico	01	-	CR	Curso Superior Completo em engenharia elétrica, registro no órgão competente	Setor/Local estabelecido pela Secretaria Municipal de Planejamento	40 h	R\$ 5.769,90	R\$ 130,00	R\$ 5.899,90

2.2. As informações referentes aos cargos de nível médio ofertados, bem como o quantitativo de vagas, os pré-requisitos exigidos para o exercício das funções, o setor



Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

de atuação, a carga horária semanal e a respectiva remuneração, encontram-se dispostas na tabela a seguir, a qual integra e complementa as disposições deste edital.

CARGO	VAGA (AMPLA CONCORRÊNC	VAGA (PNE)	CADASTRO DE RESERVA	REQUISITOS ESPECÍFICOS	SETOR/LOCAL DE ATUAÇÃO	C.H SEMANAL	Sal. Base	REMUNERAÇÃO Aux. Alimentação	O Remun. Unitária
Técnico em Edificações	02	-	CR	Ensino médio completo, acrescido de Curso de Técnico em edificações, registro no órgão competente	Setor/Local estabelecido pela Secretaria Municipal de Planejamento	40 h	R\$ 2.192,56	R\$ 130,00	R\$ 2.322,56

3 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1 DA INSCRIÇÃO

- 3.1.1. A inscrição neste processo seletivo simplificado será realizada, **EXCLUSIVAMENTE**, **por meio eletrônico**, devendo o candidato acessar o site https://ecoporanga.es.gov.br/, no período **de 17h00 do dia 28/10/2025 às 17h00 do dia 07/11/2025**, observando-se o fuso-horário de Brasília/DF.
- 3.1.2. A Prefeitura Municipal de Ecoporanga não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica do sistema informatizado, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.1.3. A inscrição neste processo seletivo simplificado será gratuita e de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.1.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, não sendo aceitas inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.



> Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

3.1.5. A inscrição terá caráter eliminatório e classificatório, de acordo com os requisitos

estabelecidos para cada cargo.

3.1.6. No ato da inscrição, o candidato deverá informar nome completo, data de

nascimento (dia, mês e ano), CPF, carteira de identidade, endereço residencial

completo, cargo, tempo de serviço/experiência profissional na área pleiteada,

formação acadêmica/titulação, endereço de e-mail e indicar se é pessoa portadora de

deficiência.

3.1.7. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade

do candidato, reservando-se à Prefeitura Municipal de Ecoporanga o direito de

eliminar aquele que fornecer dados inverídicos ou falsos.

3.1.8. O candidato poderá se inscrever e concorrer a mais de um cargo ofertado neste

Processo Seletivo Simplificado, desde que atenda aos requisitos exigidos para cada

função, sendo de sua inteira responsabilidade o correto preenchimento das inscrições

e o acompanhamento das publicações, cronogramas e resultados correspondentes a

cada cargo. Caso seja aprovado em mais de um cargo, o candidato deverá optar por

apenas um para assumir, sendo vedada a acumulação de cargos públicos, salvo nas

hipóteses legalmente permitidas.

3.2 - DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.2.1. A classificação dos candidatos tomará por base a avaliação dos títulos

informados no ato da inscrição, considerando-se:

a) Exercício profissional no cargo/função pleiteado, conforme indicado no

momento da inscrição, considerando o limite de 60 meses de tempo de

serviço exercido até 31 de agosto de 2025;

b) Qualificação profissional por meio de apresentação de até 2 (dois)

títulos para cada formação acadêmica, de acordo com o descrito no

Anexo I.



Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

3.2.2. A atribuição de pontos para a avaliação de títulos obedecerá aos critérios

definidos no Anexo I deste Edital.

3.2.3. Não serão computados pontos aos itens exigidos como pré-requisitos.

3.2.4. Considera-se experiência profissional a atividade desenvolvida no cargo

pleiteado, conforme indicado pelo candidato no ato da inscrição, nos termos do Anexo

I deste Edital.

Parágrafo único. Especificamente para o cargo de Auditor Fiscal de Atividades

Urbanas, será admitida, para fins de pontuação de experiência profissional, a

comprovação de tempo de exercício nas áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura,

desde que devidamente comprovada mediante documentação hábil.

3.2.5. O tempo de serviço no cargo pleiteado, conforme descrito no Anexo I, deverá

ser informado no ato da inscrição e comprovado no momento da chamada.

3.2.6. A comprovação de experiência profissional, dar-se-á por meio de:

I – EM ÓRGÃO PÚBLICO:

a) Documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal,

conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo

do órgão expedidor, datado e assinado pelo Recursos Humanos ou Unidades

ou declaração emitida por sites oficiais que contenham autenticação eletrônica,

especificando o período compreendido e os cargos ou funções exercidas,

comprovando a atuação no cargo/função pleiteada.

II – NA INICIATIVA PRIVADA:

Cópia da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados

pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho) OU;

b) Declaração em papel timbrado expedida pela Instituição onde atuou,

contendo carimbo e assinatura do representante legal, especificando período



> Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

compreendido e os cargos ou funções exercidas, comprovando a atuação no

cargo/função pleiteada.

3.2.7. Para os casos de comprovação de experiência profissional na qualidade de

autônomo, será considerado cópia do Contrato de prestação de serviços ou recibo de

pagamento de autônomo (RPA) ou Certidões de Acervo Técnico – CAT, acrescido de

declaração expedida pelo contratante, que informe o período (com início e fim, se for

o caso) e a espécie do serviço realizado.

3.2.8. A comprovação por meio de recibo de pagamento de autônomo (RPA) só será

aceita com a apresentação de, no mínimo 01 (um) RPA por mês relativo ao qual o

candidato pretenda comprovar o seu tempo de serviço.

3.2.9. É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado

concomitantemente em mais de um cargo, emprego ou função, seja em órgão

públicos ou na iniciativa privada.

3.2.10. Como qualificação profissional serão considerados: Cursos na área de

conhecimento ou correlata/afim, cursos de Pós-Graduação Lato Sensu

(Especialização) e Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado), conforme descrito no Anexo

I deste Edital.

3.2.11. Cada título será considerado e avaliado uma única vez.

3.2.12. Os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) e Stricto Sensu

(Mestrado e Doutorado) deverão cumprir todas as exigências legais pertinentes.

3.2.13. Os cursos de Pós-Graduação "Stricto-sensu" (Mestrado e Doutorado) só serão

considerados se aprovados pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de

Pessoal de Nível Superior).

3.2.14. Os cursos de mestrado e doutorado concluídos no exterior, somente serão

aceitos se revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.



> Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

3.2.15. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado

se traduzido para a língua Portuguesa por tradutor juramentado.

3.2.16. A comprovação de qualificação profissional para fins de pré-requisito e

avaliação de títulos se dará por meio de apresentação dos documentos originais e

entrega de:

I - Cópia simples do Diploma acompanhada de cópia simples do histórico

escolar, ou Certidão de conclusão do curso na versão original ou cópia

autenticada em cartório com data em que ocorreu a colação de grau,

acompanhada de cópia simples do respectivo histórico escolar;

II - Cópia simples do Certificado de curso de Pós-Graduação "Lato Sensu"

Especialização, com duração de mínima 360 (trezentos e sessenta) horas ou

Certidão de conclusão do curso na versão original ou cópia autenticada em

cartório e cópia simples do respectivo histórico escolar;

III Cópia simples do Diploma de curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu"

Mestrado, OU certidão de conclusão de curso na versão original ou cópia

autenticada em cartório, com defesa e aprovação de dissertação e cópia do

respectivo histórico escolar;

IV Cópia simples do Diploma de curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu"

Doutorado, OU certidão de conclusão do curso na versão original OU cópia

autenticada em cartório, com defesa e aprovação de tese e cópia simples do

respectivo histórico escolar.

V Cópia simples do Diploma/Certificado de conclusão ou Certidão de conclusão

na versão original, relativa aos demais cursos na área de conhecimento ou

correlata/afim.

3.2.17. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado neste edital, serão

aceitos somente os certificados/diplomas/declarações em que conste a carga horária.



Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

3.2.18. Não será aceito protocolo de solicitação de certidão ou de declaração de

Graduação ou de Pós-Graduação.

3.2.19. Para fins de classificação, somente serão computados os itens declarados no

momento da inscrição, sendo que a comprovação dar-se-á por meio da apresentação

dos documentos originais, no ato da chamada e realização do contrato.

3.3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.3.1. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

3.3.1.1. A divulgação do resultado preliminar deste Processo Seletivo

Simplificado dar-se-á no dia 12/11/2025, por meio de publicação no site oficial da

Prefeitura Municipal de Ecoporanga, https://ecoporanga.es.gov.br/ e afixação no

mural da Prefeitura, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o

acompanhamento dos resultados.

3.3.1.2. Os candidatos serão classificados por cargo, observada a lista

correspondente à reserva de vagas aos candidatos com deficiência, quando aplicável.

3.3.1.3. Para fins de desempate, terá preferência o candidato que apresentar:

I - Maior pontuação na contagem de tempo de serviço;

II - Maior pontuação na qualificação profissional;

III - Maior idade, considerando dia, mês e ano.

3.3.1.3.1. O candidato que no momento da inscrição informar data de nascimento

diferente da que está em seu documento será reclassificado neste processo seletivo.

3.3.2. DOS RECURSOS

3.3.2.1. O candidato que desejar interpor recurso deverá formalizá-lo por meio

do formulário constante no Anexo III e encaminhar para o endereço eletrônico:

adm@ecoporanga.es.gov.br a partir das 08h00 do dia 13/11/2025 até às 17:00 do



Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

dia 14/11/2025, após a divulgação da classificação preliminar no site oficial da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, https://ecoporanga.es.gov.br/.

- 3.3.2.2. Deverão constar no recurso as seguintes informações:
 - a) Nome completo do candidato (a);
 - b) Cargo pleiteado;
 - c) Número de inscrição;
 - d) Telefone;
 - c) Pontuação obtida na classificação preliminar
 - d) Fundamentação do recurso
- 3.3.2.3. Não serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo os recursos enviados após o período estabelecido no item 3.3.2.1. deste edital.
- 3.3.2.4. O julgamento do recurso será feito conforme cronograma estabelecido no Anexo II neste edital.
- 3.3.2.5. O recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão indeferidos.
- 3.3.2.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 3.3.2.7. Só serão aceitos os recursos cuja estrutura segue exatamente a mesma daquela contida neste Edital (Anexo III), sob pena de não ser analisado.

3.3.3. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 3.3.3.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado <u>até</u> o dia <u>19/11/2025</u>, por cargo, por meio de:
 - a) Lista de ampla concorrência, contendo a classificação de todos os candidatos aprovados, inclusive os inscritos como candidatos com deficiência;
 - b) Lista contendo a classificação exclusivamente dos candidatos aprovados inscritos como deficientes, caso houver.



Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

3.3.3.2. Após a divulgação da classificação final, será publicada também a

homologação deste Processo Seletivo no site oficial da Prefeitura Municipal de

Ecoporanga.

3.4. DA CHAMADA PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

3.4.1. A chamada dos classificados será procedida de acordo com a necessidade do

serviço, observando-se a ordem de classificação neste processo seletivo.

3.4.2. A chamada dos classificados será efetuada pela Prefeitura Municipal de

Ecoporanga, mediante publicação de edital de convocação no endereço eletrônico

https://ecoporanga.es.gov.br/.

3.4.3. A Prefeitura Municipal de Ecoporanga estabelecerá local, data e horário para

que o candidato ou o seu procurador legalmente constituído para este fim compareça,

sendo um prazo de no mínimo 48 horas, a contar do momento da publicação do edital

de convocação. Não havendo comparecimento do candidato ou de seu procurador na

data e horário agendados, o candidato será considerado RECLASSIFICADO e

passará a compor nova lista de classificação, obedecendo-se a sua ordem de

classificação na lista inicial.

3.4.3.1. Não haverá tolerância de atraso em relação ao horário determinado para

chamada.

3.4.4. Os candidatos classificados na condição de portadores de deficiência serão

chamados, da seguinte forma:

I. O primeiro candidato classificado na condição de portador de deficiência,

pertencente à lista de classificação especial, será chamado após o

preenchimento da 4ª (quarta) vaga temporária, isto é, a 5ª (quinta) vaga

temporária será preenchida por candidato ocupante da primeira colocação na

lista de classificação especial.



Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

II. O 2º (segundo) colocado na lista de classificação especial será chamado

após o preenchimento da 20ª (vigésima) vaga temporária por candidato

pertencente à lista de classificação geral, logo, preencherá a 21ª (vigésima

primeira) vaga temporária.

III. O 3º (terceiro) colocado na lista de classificação especial será chamado

após o preenchimento da 40^a (quadragésima) vaga temporária por candidato

pertencente à lista de classificação geral, logo, preencherá a 41ª

(quadragésima primeira) vaga temporária.

IV. A partir da 2ª (segunda) colocação na lista de classificação especial, a cada

20 (vinte) vagas preenchidas por candidatos pertencentes à lista de

classificação geral, será chamado o próximo candidato classificado, conforme

lista de classificação especial.

3.4.5. Para fins de atendimento à chamada, o candidato ou seu procurador deverá

apresentar documento original de identificação, com foto, bem como apresentar a

documentação comprobatória, cópias e originais, dos requisitos mínimos exigidos

para o cargo e títulos declarados no ato de inscrição.

3.4.6. O candidato que, por qualquer motivo, não atender à chamada será

RECLASSIFICADO, passando para o último lugar da lista de classificação, sendo

permitido somente 1 (uma) reclassificação.

3.4.7. Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo,

o candidato será **SUMARIAMENTE ELIMINADO** do processo de seleção.

3.4.8. Na hipótese da não apresentação da documentação comprobatória dos títulos

informados na inscrição, o candidato será RECLASSIFICADO para o último lugar da

lista de classificação, sendo permitido somente 1 (uma) reclassificação.

3.4.9. Na hipótese de ser apresentado documentação comprobatória dos títulos

informados na inscrição que altere para menor a pontuação, o candidato será



Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

RECLASSIFICADO, para o último lugar da lista de classificação com sua nova pontuação, sendo permitido somente 1 (uma) reclassificação.

3.4.10. Na hipótese de ser apresentado documentação comprobatória dos títulos informados na inscrição que altere para maior a pontuação do candidato, o candidato será considerado **APTO**, permanecendo com a pontuação informada na inscrição.

3.5. DA CONTRATAÇÃO

- 3.5.1. Após a verificação da documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos para o cargo e títulos declarados no ato de inscrição, o candidato também deverá, como condições para formalização da contratação:
 - I. Comprovar idade mínima de dezoito anos;
 - II. Apresentar 01 (uma) Foto 3x4 recente;
 - III. Comprovar estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino;
 - IV. Comprovar estar quite com suas obrigações eleitorais (Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou Declaração de quitação eleitoral);
 - V. Apresentar declaração de antecedentes criminais;
 - VI. Comprovar aptidão física e mental, comprovada mediante laudo médico (atestado admissional);
 - VII. Apresentar declaração de bens;
 - VIII. Apresentar declaração de disponibilidade de cumprimento de jornada de trabalho;
 - IX. Apresentar declaração de que não esteja impedido à assunção em cargo público, em razão de trânsito em julgado em crimes contra a administração pública (Declaração de pleno gozo dos direitos políticos);
 - X. Apresentar declaração de não acúmulo de cargo, funções ou emprego público ou declaração de acumulação legal, em conformidade com o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
 XI. Apresentar comprovante de situação cadastral do CPF a ser retirado no site da



Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/Consul taPublica.asp, comprovando a regularidade cadastral do CPF (emitido em até 30 dias antes da formalização do contrato);

XII. Apresentar o Extrato do PIS/PASEP emitido nas agências bancárias em até 90 dias antes da Chamada ou Espelho do PIS emitido no site https://www.caixa.gov.br/servicos/nis/Paginas/default.aspx; PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil. Candidatos não inscritos deverão apresentar declaração constante no Anexo V do presente Edital.

- XIII. Apresentar cópia da Carteira de identidade (RG) frente e verso
- XIV. Apresentar cópia da Certidão de nascimento ou de casamento;
- XV. Apresentar cópia da Certidão de nascimento de dependentes, se for o caso;
- XVI. Apresentar cópia do CPF dos dependentes, se for o caso;
- XVII. Apresentar cópia da Carteira de Trabalho Profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro; OU Cópia da Carteira de Trabalho Profissional Digital, onde conste nome civil, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade e CPF;
- XVIII. Apresentar cópia de Comprovante de residência atualizado (emitido em até 90 dias antes da convocação);
- XIX. Apresentar comprovante de conta bancária, Banestes ou Banco do Brasil (se possuir);
- XX. Apresentar cópia da carteira profissional (nº, série, data de expedição);
- XXI. Apresentar outras documentações pertinentes, se requisitadas, inclusive atualizações das declarações apresentadas no ato da inscrição.
- 3.5.2. Na hipótese da não apresentação de todas as condições para formalização da contratação, o candidato terá até 03 (três) dias úteis para apresentar os documentos complementares. Caso não apresente no prazo, ele será **RECLASSIFICADO** para o último lugar da lista de classificação, sendo permitido somente 1 (uma) reclassificação.



> Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

3.5.3. Para comprovação da condição de pessoa com deficiência, o candidato que

assim se inscreveu deverá apresentar laudo médico, original ou cópia autenticada em

cartório, emitido nos últimos seis meses, tendo como referência a data da chamada,

atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao

código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem

como a compatibilidade da deficiência com o exercício da função pleiteada.

3.5.4. A inobservância do item anterior, acarretará a perda do direito ao pleito de vagas

reservadas para este fim, ficando o candidato sujeito à observância de sua

classificação na lista de ampla concorrência deste processo seletivo.

3.5.5. O candidato contratado na condição de pessoa com deficiência perderá

automaticamente sua classificação na lista geral de resultado do processo seletivo.

3.5.6. Para fins de formalização do contrato administrativo, o candidato assinará o

termo elaborado pela Prefeitura Municipal de Ecoporanga, o qual será juntado às

demais documentações apresentadas pelo contratado que serão encaminhadas ao

Setor de Recursos Humanos para abertura de pasta funcional e registros de praxe.

3.5.2. Firmado o contrato administrativo, o contratado deverá comparecer na data

estabelecida para início do contrato na Secretaria Municipal de Administração para

designação da unidade/setor onde será localizado.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

4.1. Este Processo Seletivo Simplificado terá vigência de 12 (doze) meses, contados

da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a

critério da Administração Municipal.

4.2. A classificação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato

classificado fora do número de vagas imediatas a sua contratação, ficando esta

condicionada à conveniência e oportunidade da Administração Municipal.



Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

4.3. As vagas que vierem a surgir durante a vigência deste Processo Seletivo

Simplificado poderão ser preenchidas, a critério da Administração, pelos candidatos

que integrarem o cadastro de reserva.

4.4. A insuficiência de desempenho profissional, a inobservância das normas

administrativas, ou a prática de conduta incompatível com a função pública poderão

ensejar a rescisão do contrato temporário, observado o contraditório e a ampla defesa,

nos termos da legislação vigente.

4.5. O encerramento dos contratos ocorrerá automaticamente com o término do prazo

de vigência estabelecido no contrato e eventuais aditivos, ou nas demais hipóteses

previstas no art. 9º da Lei Municipal nº 2.162/2025.

4.6. A divulgação oficial de todas as etapas e do resultado final deste Processo

Seletivo Simplificado será realizada exclusivamente por meio do site oficial da

Prefeitura Municipal de Ecoporanga https://ecoporanga.es.gov.br/ e no mural da sede

da Prefeitura, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento

dessas publicações, conforme cronograma constante do Anexo II deste Edital.

4.7. O candidato contratado na condição de pessoa com deficiência será submetido a

avaliação médica, a fim de verificar a compatibilidade entre a deficiência declarada e

as atribuições do cargo. Constatada a incompatibilidade, o contrato poderá ser

rescindido, mediante laudo médico fundamentado.

4.8. Não será permitida a presença de acompanhantes no momento da apresentação

de documentos para conferência/análise, bem como na assinatura do contrato.

4.9. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora

deste Processo Seletivo Simplificado, observando-se os princípios da legalidade,

impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da

Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

4.10. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste

Edital.



Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

4.11. Fica eleito o Foro da Comarca de Ecoporanga/ES para dirimir quaisquer divergências relacionadas a este Processo Seletivo Simplificado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Ecoporanga/ES, 27 de Outubro de 2025.

José Luiz Mendes Prefeito Municipal de Ecoporanga-ES



Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

ANEXO I

		_ ~
	CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PON	NTUAÇAO
CARGO	Engenheiro Elétrico; Engenheiro Civil; Arquiteto; Engenheiro Ambiental; Auditor Fiscal de Atividades Urbanas.	
I- TEMPO DE	E SERVIÇO	
O tempo informado p	de serviço/experiência deverá ser elo candidato no ato da inscrição	PESO (máximo de 60 meses — 30 pontos)
iniciativa pri Municipal até tempo de ser trabalhados).		0,5 ponto por mês trabalhado
II- PONTUAÇ	ÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO	
FORMAÇÃO	ACADEMICA/TITULAÇÃO	VALOR ATRIBUÍDO (por título)
desempenho	área de conhecimento ou correlata/afim ao das atribuições inerentes ao cargo/função, superior ou igual a 90 horas (limitado 02	0,5
desempenho	área de conhecimento ou correlata/afim ao das atribuições inerentes ao cargo/função, superior ou igual a 180 horas (limitado 02	1
C) Pós-Gradu de conhecim	uação "Lato Sensu" Especialização na área ento ou correlata/afim ao desempenho das inerentes ao cargo/função (limitado 02	2
D) Pós-Gradi conhecimento	uação "Stricto-sensu" Mestrado na área de o ou correlata/afim ao desempenho das inerentes ao cargo/função (limitado 02	3
conheciment	uação "Stricto-sensu" Doutorado na área de o ou correlata/afim ao desempenho das inerentes ao cargo/função (limitado 02	5



Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO					
CARGO	Técnico em Edificações				
I- TEMPO DE	SERVIÇO				
_	de serviço/experiência deverá ser elo candidato no ato da inscrição	PESO (máximo de 60 meses — 30 pontos)			
iniciativa priv Municipal até	erviço/Experiência em órgãos públicos ou vada, no âmbito Federal, Estadual ou agosto/2025. (Para efeito de contagem de viço 1 (um) mês equivale a 30 (trinta) dias	0,5 ponto por mês trabalhado			
	II- PONTUAÇÃO PARA QUALIFICA	ÇÃO			
FORMAÇÃO	ACADEMICA/TITULAÇÃO	VALOR ATRIBUÍDO (por título)			
desempenho	área de conhecimento ou correlata/afim ao das atribuições inerentes ao cargo/função, superior ou igual a 90 horas (limitado 02	0,5			
desempenho	área de conhecimento ou correlata/afim ao das atribuições inerentes ao cargo/função, superior ou igual a 180 horas (limitado 02	1			

OBSERVAÇÕES:

- No campo "Tempo de serviço/Experiência" deve ser informado a quantidade de meses trabalhados. Nos campos de "Formação acadêmica/titulação" deve ser informado a quantidade de títulos por cada tipo de formação.
- Para fins de comprovação de tempo de serviço no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, serão aceitas comprovações de tempo de exercício nas áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura, desde que devidamente comprovadas mediante documentação hábil.



Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ETAPAS E RESULTADO					
DATA	ETAPA				
28/10/2025	Publicação do Edital de abertura				
17h00 do dia 28/10/2025 às 17h00 do dia	Prazo para inscrições				
07/11/2025	Trazo para moonições				
12/11/2025	Divulgação da Classificação Preliminar				
8h00 do dia 13/11/2025 às 17h00 do dia	Prazo para recebimento de recursos				
14/11/2025	Traza para rassamiente de resursos				
	Publicação da classificação após os				
Até 19/11/2025	resultados dos recursos – Resultado				
	Final.				



Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

ANEXO III

REQUERIMENTO DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2025

Nome do (a) candidato (a)_	
Cargo:	
Nº de Inscrição:	
Telefone:	Pontuação obtida:
FUNDAMENTAÇÃO: Escrev	er a razão pela qual está recorrendo, de forma
resumida e objetiva:	
Ecoporanga/ES, de	de 2025.
-	Assinatura do candidato
•	toolilatara do carididato



Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

ANEXO IV ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: ENGENHEIRO ELÉTRICO

- Executar, analisar e acompanhar projetos de acordo com a área de especialização da Engenharia, bem como fiscalizar quanto à sua regularidade ante as normas e legislações vigentes;
- Realizar avaliações de risco e garantem a conformidade com as normas de segurança e os códigos de engenharia elétrica;
- Avaliar a segurança, confiabilidade e desempenho de sistemas elétricos;
- Projetar, aperfeiçoar, controlar e implementar sistemas elétricos;
- Elaborar, fiscalizar e avaliar projetos e orçamentos de engenharia relacionados a sua área de atuação;
- Avaliar e fiscalizar instalações e aplicações estejam alinhadas com as necessidades e as normas de segurança;
- Colaborar com engenheiros e técnicos na elaboração, avaliação e fiscalização de obras e serviços de engenharia que tenham ligação direta ou indireta com sua área;
- Resumir dados e apresentar relatórios sobre resultados de testes;
- Examinar as necessidades de novos equipamentos, calcular custos e ajudar a preparar orçamentos;
- Monitorar planos de manutenção e inspeção;
- Acompanhar e fiscalizar os serviços e atividades relacionadas a iluminação pública municipal;
- Supervisionar, coordenar e prestar orientação técnica sobre trabalhos de engenharia elétrica.
- Efetuar estudos de viabilidade técnico-econômica:
- Prestar assistência, assessoria e consultoria;
- Proceder vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos, laudos e pareceres técnicos;
- Conduzir e orientar equipes de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
- Executar desenhos técnicos;



Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

- Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho;
- Executar outras atividades relacionadas a sua área de formação.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

- Elaborar projetos de engenharia civil, preparando toda a documentação técnica necessária à execução da obra ou serviço;
- Analisar e emitir parecer referente a projetos de engenharia, observando seu tipo, estilo proposto, bem como as condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do local, de acordo com a legislação específica;
- Consultar outros especialistas da área de engenharia e arquitetura, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido, para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas relacionadas à obra a ser executada;
- Elaborar plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras e serviços;
- Prestar assessoramento técnico na área de engenharia e arquitetura aos órgãos da Administração Municipal;
- Acompanhar, controlar e fiscalizar, quando designado, a execução de obras e serviços de engenharia, atestando o cumprimento das especificações técnicas determinadas;
- Executar levantamentos, cálculos, desenhos e outros trabalhos topográficos;
- Realizar vistorias e análises técnicas em edificações de propriedade do município;
- Elaborar informes técnicos e relatórios, sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- Zelar pela limpeza, conservação de ferramentas e equipamentos, e conservação do local de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com sua formação;



Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

 Desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

CARGO: ARQUITETO

- Elaborar, revisar e aprovar projetos arquitetônicos de edificações públicas e privadas, observando normas técnicas, acessibilidade, funcionalidade e sustentabilidade:
- Desenvolver estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental para implantação de obras e reformas;
- Elaborar projetos urbanísticos e de paisagismo, incluindo planejamento de espaços públicos, praças, parques e mobiliário urbano;
- Analisar e emitir pareceres técnicos sobre projetos de terceiros quanto à conformidade com normas de urbanismo, zoneamento e código de obras;
- Acompanhar e fiscalizar a execução de obras arquitetônicas, reformas e intervenções urbanas, assegurando o cumprimento de projetos, cronogramas e orçamentos;
- Elaborar memoriais descritivos, cronogramas, estimativas de custo e documentação técnica necessária para licitações e processos de contratação pública;
- Emitir laudos, pareceres técnicos, vistorias e relatórios de conformidade quanto ao uso e ocupação do solo, estado de conservação de edificações e regularidade urbanística;
- Prestar assessoria técnica em processos de regularização fundiária, requalificação de áreas urbanas e planejamento urbano;
- Atuar na organização espacial de ambientes internos e externos, propondo soluções funcionais e estéticas;
- Supervisionar e orientar tecnicamente equipes multidisciplinares envolvidas em projetos de arquitetura e urbanismo;
- Utilizar ferramentas de desenho técnico e modelagem digital (CAD, BIM, entre outros) na elaboração de projetos;
- Garantir a aplicação de normas técnicas, acessibilidade universal, segurança e eficiência energética em projetos e obras;
- Zelar pelo cumprimento de diretrizes legais e ambientais em todas as fases dos projetos arquitetônicos e urbanísticos;



Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

- Participar de ações intersetoriais junto a engenheiros, urbanistas, técnicos, gestores públicos e demais atores envolvidos;
- Zelar pelo uso adequado, conservação e controle de materiais, instrumentos e equipamentos sob sua responsabilidade;
- Executar outras atividades correlatas à sua formação e às demandas do cargo, por determinação superior.

CARGO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

- Acompanhar, fiscalizar e controlar a execução de obras públicas, garantindo o cumprimento dos projetos, prazos, orçamentos e especificações técnicas nos limites das suas responsabilidades como técnico de edificações perante ao CREA;
- Auxiliar na elaboração de orçamentos, cronogramas físicos e financeiros e relatórios técnicos de acompanhamento de obras;
- Ler e interpretar projetos, plantas, memoriais descritivos, croquis, normas técnicas e demais documentos técnicos;
- Participar da vistoria técnica de edificações, verificando condições estruturais, manutenção e adequação às normas de segurança;
- Apoiar engenheiros e arquitetos na elaboração e análise de projetos, relatórios e especificações técnicas;
- Realizar medições, levantamento de quantidades e controle de materiais e insumos utilizados em obras públicas;
- Elaborar relatórios de acompanhamento de serviços executados, registrando dados técnicos e fotográficos;
- Auxiliar na organização e controle de documentação técnica e administrativa referente às obras e serviços de engenharia;
- Participar das atividades administrativas da área de engenharia, como controle de contratos, licitações, arquivos técnicos e atendimento a demandas internas;
- Colaborar com a manutenção e conservação das edificações e espaços públicos municipais;
- Zelar pela conservação dos equipamentos, ferramentas e local de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com sua formação;
- Desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.



Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

CARGO: AUDITOR FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS

- Exercer plenamente o poder de polícia administrativa em todo o território do Município de Ecoporanga/ES;
- Representar à autoridade competente contra infratores das ordens da polícia administrativa e de outras incursões criminais por parte deles;
- Apreender materiais, equipamentos, objetos ou documentos que comprovem irregularidades;
- Orientar a comunidade na interpretação da legislação;
- Prestar orientação técnica;
- Participar de campanhas educativas;
- Apurar as denúncias e reclamações, preservando a identidade do denunciante ou do reclamante, e adotar as medidas legais cabíveis;
- Supervisionar, planejar ou coordenar as ações de fiscalização;
- Promover a articulação interinstitucional, a cooperação técnica e participar da realização de ações fiscais integradas;
- Realizar estudos para levantamento de necessidades de melhoria dos procedimentos adotados;
- Levantar e fornecer dados estatísticos e emitir relatórios;
- Solicitar o lançamento taxas e multas oriundas do exercício do poder de polícia, no âmbito de sua competência;
- Observar, na execução de suas atividades, as normas de higiene e segurança do trabalho;
- Fiscalizar edificações, uso e ocupação do solo, bem como acompanhar o andamento de obras no Município e verificar a adequação delas às normas estabelecidas no Código de Obras, Código de posturas e Plano Diretor do Município;
- Efetuar levantamento de situação de obras, edificações e urbanismo;
- Expedir notificações, intimações demolitórias, autos de embargo de construção, de desembargo, de interdição, de desinterdição, de infração, de apreensão, de liberação, de constatação e de advertência;
- Fiscalizar o parcelamento do solo;
- Elaborar croquis demonstrativos das situações verificadas;
- Realizar vistorias técnicas em obras, edificações e equipamentos;
- Realizar vistoria para emissão de certificado de conclusão de obras;



Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

- Realizar vistoria para emissão de certificado de conclusão da implantação de projetos urbanísticos;
- Elaborar laudos e pareceres técnicos sobre matéria de sua competência;
- Realizar perícias e arbitramentos relativos ao uso e ocupação do solo e equipamentos urbanos;
- Monitorar e fiscalizar a implantação do Plano Diretor e de instrumentos de política urbana;
- Fiscalizar e propor medidas para apurar atos lesivos aos bens tombados;
- Analisar e avaliar projetos edilícios e urbanísticos;
- Emitir notificações para que se tomem providências necessárias, quando se detectar quaisquer irregularidades nas obras e serviços em execução, conforme especificações técnicas;
- Verificar a colocação de andaimes e tapumes nas obras em execução, reforma, ampliação ou demolição, bem como a carga e descarga de material na via pública;
- Verificar o depósito na via pública, de resíduos de fábricas e oficinas, restos de material de construção, entulhos provenientes de reformas e demolições, resíduos de casas comerciais, bem como terra, folhas e galhos dos jardins e quintais particulares, objetivando a desobstrução da via pública;
- Apreender, por infração, veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e demais logradouros públicos;
- Emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia imediata permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas nas obras e serviços;
- Inspecionar o funcionamento de feiras livres, verificando o cumprimento das normas relativas à localização, à instalação, ao horário e à organização;
- Verificar a regularidade e licenciamento da exibição e utilização de anúncios, alto falantes, placas comerciais e outros meios de publicidade bem como a propaganda comercial afixada em muros, tapumes, fachadas, vitrines, em logradouros públicos ou em outros locais, na forma da legislação aplicável;
- Verificar o licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos ou para instalação de circos e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares, inclusive exigindo a apresentação de documento de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado;
- Verificar as violações às normas sobre poluição sonora, uso de buzinas, casas de disco, clubes, boates, discotecas, alto-falantes, bandas de música, entre outras;



Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

- Organizar a rotina de serviços e realizar entrada e transmissão de dados, digitando documentos e operando microcomputadores, impressoras e outros equipamentos de uso para a dinâmica das rotinas da área;
- Consultar arquivos e terminais de computador, atender o público em geral prestando informações;
- Realizar notificações, aplicação de multas e penalidades previstas na legislação de obras, posturas municipais e demais atividades urbanas;
- Orientar estagiários e ajudantes na execução de seus serviços;
- Executar outras atividades de poder de polícia previstas nas normas relacionadas a obras, posturas e demais atividades urbanas;
- Zelar pela limpeza, conservação de ferramentas e equipamentos, e conservação do local de trabalho:
- Desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL

- Participar no planejamento, implementação e manutenção do sistema de educação ambiental;
- Participar de planejamento e organização eventos relacionados ao meio ambiente;
- Ministrar treinamentos, quando necessário;
- Responsabilizar-se pela elaboração de processos de licenciamento ambiental e outros documentos referentes às atividades do município;
- Desenvolver as atividades decorrentes da aplicação da legislação ambiental municipal, estadual e federal;
- Elaborar levantamentos, vistorias e avaliações ambientais;
- Interpretar dados ambientais e elaborar relatórios técnicos;
- Atuar junto à comunidade como agente divulgador das atividades do município;
- Esclarecer dúvidas sobre questões ligadas ao meio ambiente;
- Participar de elaboração de atividades que contribuam para criar consciência ambiental entre os diversos segmentos da sociedade;
- Elaborar laudos e documentos técnicos:
- Elaborar projetos na área ambiental e coordenar equipes de trabalho;
- Coordenar processos de controle ambiental, utilidades, tratamento de efluentes;



Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

- Realizar análises físico-químicas e microbiológicas dos efluentes;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos de medição e de programas de informática;
- Processos de licenciamento e autorizações ambientais, quando convocado para esta finalidade;
- Identificação, registro e comunicação de ocorrência de anomalia ambiental;
- Executar a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de serviços, transmitir conhecimentos referentes à sua área de atuação, realizar as demais tarefas necessárias à execução de suas atividades;
- Programar e atuar em atividades relacionadas a perícias e avaliações, valorações, cálculo de produção e produtividade, realizando vistorias, participando das medições e da elaboração de laudos;
- Participar de auditorias, inspeções e vistorias na sua área de atuação;
- Participar de elaboração de políticas públicas, projetos e ações para minimizar impactos no meio ambiente;
- Atualizar o banco de dados, inventários ambientais e demais sistemas informatizados de gestão;
- Atuar no relacionamento com instituições, autoridades na sua área de atuação, comunidades e em projetos de educação ambiental, quando convocado;
- Emitir laudos e pareceres técnicos sobre riscos e impactos ao meio ambiente;
- Elaborar estudos sobre impactos ambientais;
- Estudo de viabilidade técnico-econômica;
- Elaboração de orçamento;
- Elaborar projetos referente a recuperação de áreas impactadas e/ou degradadas;
- realizar as tarefas de orientar e fiscalizar, quando convocado;
- Interpretar resultados analíticos, elaborar relatórios e laudos técnicos;
- Desenvolver outras atividades pertinentes a sua área de atuação;
- Prestar assessoramento e exercer responsabilidade técnica em programas e projetos em que o Município implemente e/ou participe;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função;
- Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.



Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

ANEXO V

(MODELOS DIVERSOS)

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

	5252	"" in ignio DE Di	- 110 L 17120111	
o nº pelo Edital Regime Ju Autarquias () Não po	, ins	scrito no proces rme Lei Comple ervidores Públio funicipais, DEC s a declarar;	so seletivo simpementar 018/202 cos do Municípi LARO que:	inscrito (a) no CPF sob olificado regulamentado 20 que Dispõe Sobre o o de Ecoporanga, das
Item	Discriminação			Valor (R\$)
respondere	te que declarar fals ei independenteme a inveracidade do d	nte das sanç	ões administra	·
Ecoporang	a/ES,	_de	de	
		Declarante		



Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS PUBLICOS

Eu,			_, portad	or(a)	do	RG
nº			_inscrito(a)	no	CPF	sob c
nº			_, inscrito	nc	pro	cesso
seletivo simplificado reg	ulamentado pel	o Edital nº 001/2	2025, DECI	_ARC	QUE	NÃO
EXERÇO nenhum carç	jo, função ou	emprego público	o, na Adm	inistra	ação I	Direta,
autarquias, fundações,	empresas públi	cas, sociedades	de econo	mia	mista,	suas
subsidiárias, e sociedad	les controladas,	direta ou indiret	amente, pe	olo po	oder p	úblico
que caracterize acumula	ação na forma d	a lei, ou ainda, ir	ncompatibili	idade	de ho	rários
com o cargo que exerce	rei, conforme o	art. 37, incisos X	VI e XVII, d	a Co	nstituiç	ção da
República Federativa do	Brasil de 1988.					
DECLARO ainda, que r	ão percebo prov	ventos de aposer	ntadoria de	corre	ntes d	o arts
40, 42 e 142 da Consti	tuição Federal, o	que seja inacum	ulável com	o ca	argo ei	m que
tomarei posse.						
DECLARO, também, es	star ciente de qu	ie devo comunic	ar a Prefei	tura I	Munici	pal de
Ecoporanga qualquer al atenda às determinaçõe	•				•	
Estou ciente que decla responderei independer inveracidade do declara	ntemente das sa	inções administr			•	
Ecoporanga/ES,	de	de				
	Deck	arante				



Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO LEGAL DE CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS.

Eu, _	,portado	or(a)	do	RG	nº
	inscrito(a) no CPF sob o nº, ins	crito	no	proce	sso
selet	tivo simplificado regulamentado pelo Edital nº 001/2025, DEC	CLAR	1 0 pa	ara fins	do
conti	ido nos incisos XVI E XVII do Art. 37, da Constituição Federa	al, QI	UE E	XERÇ	O o
cargo	o de	_, (c	itar c	cargo), а
funçã	ão ou o emprego público) ou percebo aposentadoria relativa	a ao	carg	o de _	
	, (citar o cargo, a função ou o emprego público) perte	ncen	ıte à	estrut	ura
do óı	rgão(citar	o órg	jão/e	ntidade	∍);
DEC	CLARO ainda, que estou sujeito a carga horária de			(cita	r a
	a horária) semanais, que cumpro diariamente, no horário de				
	, conforme certidão expedida por(0
	io/entidade);				
3.					
DEC	CLARO, também, estar ciente de que devo comunicar a Pre	feitur	a Mu	ınicipal	de
Ecop	poranga qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vic	la fur	nciona	al que i	não
aten	da às determinações legais vigentes para os casos de acumu	ılaçã	o de	cargos	;
Esto	ou ciente que declarar falsamente é crime previsto na Le	ei Pe	enal	e por	ele
respo	onderei independentemente das sanções administrativas, c	aso s	se co	mprov	e a
inver	racidade do declarado neste documento.				
Г.	oon aranga/EC				
Ε(coporanga/ES,dede	_			
-					
	Declarante				



Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE **TRABALHO**

Eu,			,	portado	or(a)	do	RG
nº			ins	scrito(a)	no C	CPF s	ob o
nº			,	inscrito	no	proc	esso
seletivo simplificado regulamentado	pelo Edital	nº 001/2	025,	DECLA	RO q	ue po	ssuo
disponibilidade para cumprir a car	ga horária	exigida	para	o exer	cício	do d	argo
			,	para	0	qual	fui
selecionado (a) em caráter de desigi	nação temp	orária.					
Ecoporanga/ES,de		_de					
	Declarante						



Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

DECLARAÇÃO

Eu,	,	portado	or(a)	do	RG
٦ ^٥	ins	scrito(a)	no C	PF s	ob o
٦ ^٥	,	inscrito	no	proce	esso
seletivo simplificado regulamentado pelo Edital nº 001	1/202	5, DECL	_ARO	que	não
possuo inscrição de PIS/PASEP.					
Estou ciente que declarar falsamente é crime previs responderei independentemente das sanções administr nveracidade do declarado neste documento.				-	
Ecoporanga/ES,dede					
Declarante					
Dodardilo					



Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

DECLARAÇÃO DE PLENO GOZO DOS DIREITOS POLÍTICOS

RG

portadoi	(a) do	RG
inscrito(a)	no CPF	sob o
inscrito	no pro	cesso
DECLARO	, sob as	penas
efinitiva do	Tribunal	
Distrito Fe	deral ou	
cípio;		
ıtrimônio pú	iblico de	
le crimes d	contra a	
Especial do	Código	
, e na Lei n	° 8.429,	
₋ei Penal e	por ele	
trativas, c	aso se	
	inscrito(a) inscrito DECLARO efinitiva do Distrito Federápio; etrimônio púrite crimes de Especial do perion, e na Lei no Lei Penal estrativas, con construiros, con construiros de const	inscrito(a) no CPF inscrito no pro DECLARO, sob as efinitiva do Tribunal Distrito Federal ou cípio; atrimônio público de le crimes contra a Especial do Código , e na Lei nº 8.429, Lei Penal e por ele trativas, caso se



Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu,				,	po	ortador(a)	do	RG	nº				
				insc	crito	(a) no CP	F sob o	nº	,				
venho	pela	presente,	DECLA	RAR	Α	MINHA	DESIST	ΓÊNCIA	DO				
PROCE	SSO	SELETIVO	SIMPLIF	ICADO) RI	EGULAM	ENTADO	POR N	IEIO				
DO EDITAL № 001/2025.													
Ecopora	anga/E	S,	de			de		<u> </u>					
Declarante													

OBS: Este formulário deve vir com reconhecimento de firma e acompanhado de cópia autenticada da carteira de identidade.



Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025

PROCURAÇÃO

Pelo	presente	instrumento	particular	de	procuração,	eu,
			,	re	sidente	no(a)
			,b	airro:		
	, cidade	: <u> </u>	, UF: _			CEP:
	, telefone(s):, nacior	nalidade:		,	estado
civil:	, portador	(a) da carteira d	e identidade n	n.º		
	, expedida	pelo(a)			CPF	n.º
		, nomeio	e constituo me	u bastante	procurador	o(a)
Sr(a)			, residente r	no(a)		
	, bairro:	, cidade:			, UF	:,
CEP: _			, telefone(s):	naciona	alidade:
		, estado c	civil:		portador(a) da
		e n.º, expedida				
		, para o	fim específico	de ATE I	NDER À CHA	MADA
oriunda	da classificaç	ão obtida no Proc	esso Seletivo S	Simplificad	o regulamenta	do pelo
Edital n	° 001/2025, ju	nto à Prefeitura I	Municipal de E	coporang	a, Estado do l	Espírito
Santo,	podendo, par	a tanto, assinar	termos, fazer	provas e	juntar docur	nentos,
praticar	, enfim, todo	s os atos em	direito permit	tidos ao	necessário e	amplo
desemp	enho deste m	andato.	·			-
·		_,de	de .			
		OUT	TORGANTE			

OBS: Este formulário deve vir com reconhecimento de firma e acompanhado de cópia autenticada da carteira de identidade do procurador.